ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 021/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado Maranhão, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1° - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2009, fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 14 de outubro de 2009, com inicio às 8:00h e termino às 17:00h.

Artigo 3° - O tema central da Conferência será, "FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUS: POLITICA DE GESTÃO ESTRATEGICA E PARTICIPATIVA".

Artigo 4° - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada No clube do PETI na Rua Arlindo Raray, centro.

Artigo 5° - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente da Comissão de Coordenação.

Artigo 6° - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7° - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Magalhães de Almeida - MA, 17 de setembro de 2009.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal